



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.693/2024

Exonera a pedido **EDUARDO HENRIQUE CERANTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido **EDUARDO HENRIQUE CERANTO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 9.705.795-8 SESP-PR, inscrito (a) no CPF nº 04974540920, nomeado (a) em 15 de Abril de 2024, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Proteção e Defesa do Consumidor, lotado (a) na Sec. Mun. de Proteção e Defesa do Consumidor, a partir de 31/12/2024, ficando revogada a portaria nº 802 de 13 de abril de 2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de dezembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 1 dezembro 1920 n.º 4
DE N.º 13199
UMUARAMA 20 1 12 20 20
[Signature]
MINISTRO DE JUSTIÇA